



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças

Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

ALVARA 102820/2024

Alvará de Licença para Funcionamento

VALIDADE
31/03/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0387010000

Validade Obrigatória

Validade Bombeiro	Validade Visa	Validade CETESB
27/03/2027	15/08/2025	
Horário Funcionamento: Segunda à Sábado de 8H às 18H		

Concedido nos termos da Legislação Municipal em vigor a licença para estabelecer-se neste município para o exercício das seguintes atividades:

Dados Cadastrais
BEATRIZ DEMARCH SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 418.043.608-64
RUA FERNANDO PRESTES, CEL., N° 191, Bairro: CENTRO, Complemento :

Ramo de Atividade

CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Pelo presente Alvará de Licença Ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste Município, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas no período acima:

- 1- Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras e está vinculado ao AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS dentro da validade.
- 2- Este Alvará está condicionado ao cumprimento das determinações constante da Lei Complementar nº9 de 30 de dezembro de 2002 (Código de Posturas), Lei Complementar nº13 de 29/12/2003 (CTM) e Lei nº73 de 14/02/2014
- 3-Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, instalação e Funcionamento.

Consultar Veracidade: RIWKRR-102820/2024

Data de Processamento: ITAPETININGA, 28 de Setembro de 2024.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.